



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 004/2023

02 DE JANEIRO DE 2023

ESTADO DE GOIAS
Câmara Municipal de ~~Corumbáiba~~

CERTIDÃO

“Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal de Corumbáiba durante o período de recesso”.

Certifico que o (a) Presente Decreto
Nº 004/2023
foi publicado (a) no Placard da Câmara
nesta data.

Corumbáiba 02, janeiro, 2023

Secretário (a) A Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba – GO,
no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta
Casa,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica estabelecido o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Corumbáiba, para atendimento ao público, no período de 02 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, das 07:00h às 11:00h, em vista do período de recesso legislativo.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba – GO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA – GO.

Nalva Lúcia de Oliveira

Presidente